

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 199 de 15 / 01 / 1978

DECRETO Nº 2501/77
de 09 de dezembro de 1977

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Os valores constantes da Tabela Explicativa do orçamento vigente, passam a ter as seguintes discriminações:

1.10	Administração Central e Distrital	
1.10 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
1.10 - 3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.932.111,32
1.10 - 3131.00	Remuneração por Serviços Pessoais.....	320.000,00
1	Gabinete do Prefeito	
1.20	Coordenadoria Geral de Planos e Programas	
1.20 - 03090202.04	Manutenção dos Serviços	
1.20 - 3131.00	Remuneração por Serviços Pessoais.....	1.500,00
1.20 - 3120.00	Material de Consumo.....	6.500,00
5	Deptº de Planejamento	
5.10	Divisão de Análise e Organização de Métodos	
5.10 - 03090432.04	Manutenção dos Serviços	
5.10 - 3132.00	Outros Serv. de Terceiros.....	4.140,00
5.10 - 3140.00	Encargos Diversos.....	5.500,00

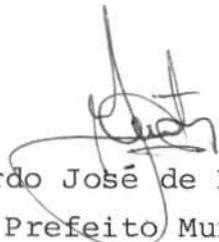


Continuação do Decreto nº 2501/77

7	Departamento de Serviços Municipais
7.20	Divisão de Transportes e Equipamentos
7.20 - 03080212.04	Manutenção dos Serviços
7.20 - 3140.00	Encargos Diversos.....153.859,00
7.20 - 03070212.22	Peças p/ Conserv. da Frota
7.20 - 3120.00	Material de Consumo.....2.565.200,00
8	Deptº de Educação
8.30	Setor de Merenda Escolar
8.30 - 08424272.04	Manutenção dos Serviços
8.30 - 3132.00	Outros Serviços de Terceiros.....3.000,00
8.30 - 08424272.43	Gêneros Alimentícios - FPM
8.30 - 3120.00	Material de Consumo.....2.318.080,00
8.40	Divisão de Ensino Profissionalizante
8.40 - 08452152.04	Manutenção dos Serviços
8.40 - 3120.00	Material de Consumo.....19.000,00
8.40 - 3132.00	Outros Serviços de Terceiros....241.000,00
8.40 - 08452152.44	Materiais p/ Oficina
8.40 - 3120.00	Material de Consumo.....160.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de dezembro de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete

DA/JFS/alc.